

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA) PARA A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, I.P.

ATA Nº 2

Aos 27 dias do mês de novembro de 2024, pelas 9h30m, reuniu na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo I.P, em Évora, o Júri designado para análise das candidaturas recebidas, no âmbito do procedimento para recrutamento por mobilidade na carreira e categoria de assistente operacional, por despacho do Senhor Vice-Presidente da CCDRA, I.P., Dr. Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa, datado de 25 de julho de 2024, constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

Presidente: José Manuel Figueira Antunes, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos;

1º Vogal efetivo: Vitor Manuel Silveira Tragedo, Coordenador Técnico na Secção de Administração Geral;

2º Vogal efetivo: Maria José Vieira Cardoso dos Santos Ferrão, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos e Formação.

A reunião teve por objetivo proceder à análise das candidaturas recebidas em resposta à oferta de mobilidade acima referida, deliberando sobre a admissão ou exclusão dos candidatos, sobre a avaliação dos *curricula* dos candidatos admitidos mediante a aplicação dos parâmetros de avaliação e sua ponderação, definidos na primeira ata deste Júri.

1. Candidaturas recebidas _____

Foram recebidas as seguintes candidaturas:

Joaquim Manuel Polido da Cruz recebida no dia 14 de novembro, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E11945-2024.

Eduardo Luis Picaró Jacinto recebida no dia 22 de novembro, titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E12282-2024.

2. Admissão dos candidatos _____

Foram recebidas dentro do prazo previsto para o efeito duas candidaturas.

O Júri procedeu de seguida à verificação das candidaturas, tendo em vista aferir o cumprimento dos requisitos necessários para a sua admissão e deliberou admitir os dois candidatos, atendendo a que as candidaturas foram entregues dentro do prazo previsto, encontram-se instruídas em conformidade e os candidatos reúnem os requisitos exigidos para o efeito.

Candidatos Admitidos
Eduardo Luis Picaró Jacinto
Joaquim Manuel Polido da Cruz

3. Avaliação curricular dos candidatos admitidos _____

Nesta sequência, e tendo em consideração o conteúdo do Aviso de abertura do procedimento de recrutamento, o Júri avaliou os currículos e demais documentações anexas, apresentados por cada um dos candidatos.

Aos candidatos foram atribuídas classificações aos parâmetros fixados para o efeito e constantes da Ata n.º 1, conforme mapa em anexo, que faz parte integrante da presente ata.

O Júri procedeu de seguida ao alinhamento dos resultados globais da avaliação do curriculum vitae de cada candidato, como se segue:

Candidatos	Classificação Avaliação Curricular	Observações
Joaquim Manuel Polido da Cruz	19,200	1º
Eduardo Luis Picaró Jacinto	15,800	2º

4. Notificação dos candidatos _____

i) O Júri deliberou notificar, por correio eletrónico, todos os candidatos relativamente à decisão da sua admissão ao próximo método de seleção, informando-os que, querendo, se pronunciem por escrito sobre o que se lhes oferecer quanto ao resultado da Avaliação Curricular, em sede de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

ii) O Júri deliberou ainda, convocar os candidatos **Eduardo Luis Picaró Jacinto e Joaquim Manuel Polido da Cruz** para a realização da entrevista, conforme previsto no ponto 6 do Aviso de abertura do procedimento, a realizar no dia 13 de dezembro de 2024 com início pelas 9,30 horas, na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri:

O Presidente

1.ª Vogal

2.ª Vogal

Anexo à Ata n.º 2
(Aviso nº OE202411/0283)

Avaliação Curricular (AC) = (1 HA + 1 FP + 2 EP + 1 AD)/5

Candidatos	Habilitações Académicas (HA)			Formação Profissional (FP)	Nº anos de exercício de funções relevantes para o posto de trabalho (EP)		Avaliação de desempenho (AD)		Pontuação Final da Avaliação Curricular (AC)
	Habilitações Académicas	Pontos	Formação profissional	Pontos	Experiência profissional	Pontos	Avaliação do desempenho	Pontos	
Eduardo Luis Picaró Jacinto	Escolaridade inferior ao 12.º ano	14	Sem formação em áreas relevantes	10	Superior a 10 anos	20	Entre 2 e 3,999	15	15,800
Joaquim Manuel Polido da Cruz	Escolaridade igual ao 12.º ano	18	Duração da ação mais de 30h até 60h	18	Superior a 10 anos	20	Igual ou superior a 4	20	19,200

HA - Habilitações Académicas

Escolaridade inferior ao 12.º ano	14
Escolaridade igual ao 12.º ano	18
Escolaridade superior ao 12.º ano	20

FP - Formação Profissional

Sem formação em áreas relevantes	10
Até 30h	14
Duração da ação mais de 30h até 60h	18
Duração da ação com mais de 60h	20

EP - Experiência Profissional

Sem demonstração de exercício de funções relevantes	10
Menor ou igual a 3 anos	12
Entre 3 e 5 anos	14
Entre 5 e 10 anos	18
Superior a 10 anos	20

AD - Avaliação de Desempenho

Inferior a 1,999	5
Entre 2 e 3,999	15
Igual ou superior a 4	20

Em caso de ausência de avaliação de desempenho por razões não imputáveis ao candidato será considerada a avaliação de "3" - equivalente à menção de "Adequado" em cada ano não avaliado